MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 115/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013587/2021-39

Marabá-PA, 02 de Setembro de 2021

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Aline Cavalcanti.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 31/10/21 até 30/06/22, do Projeto de Extensão intitulado "MEDICAMENTO NÃO É LIXO: CONTROLE DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS" coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com colaboração das docentes **Letícia Dias Lima Jedlicka e Priscila da Silva Castro,** e discentes **Jhesica da Cruz dos Santos, Larissy Hevinin Lobato dos Passos e Natalia Santos da Silva**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e cinco para as colaboradoras.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 15:29)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **115**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **b49dc3878b**